



AVANÇOS QUE CONECTAM CIÊNCIA, CUIDADO E TECNOLOGIA

EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO “MEDESCARTE”

Willany Gabrielly Muniz Ribeiro ¹ ; Clovis Macêdo Bezerra Filho ² .

¹ Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP; Recife/PE

clovis.filho@unicap.br

INTRODUÇÃO: O descarte incorreto de medicamentos constitui um importante problema de saúde pública e ambiental, podendo ocasionar contaminação do solo e dos corpos hídricos, alterações nos ecossistemas e contribuir para o desenvolvimento da resistência bacteriana. Apesar da existência de regulamentações e da implementação de sistemas de logística reversa para o gerenciamento desses resíduos, estudos recentes evidenciam que ainda persistem desafios relacionados à adoção de práticas adequadas de descarte e ao acesso da população a informações sobre o gerenciamento correto desses resíduos. Nesse contexto, foi criado o projeto de extensão MEDescarte, desenvolvido no ano de 2024 pelo curso de Farmácia da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), cujas ações da fase atual, desenvolvidas entre abril e junho de 2026, são descritas nesse relato. O projeto busca orientar a comunidade acadêmica e a população acerca do descarte adequado de medicamentos, fortalecendo o papel da extensão universitária na promoção da saúde e sustentabilidade. A questão central do estudo visa descrever a implantação do projeto e as estratégias de educação em saúde desenvolvidas. **OBJETIVOS:** Relatar a experiência da implantação do projeto MEDescarte, descrever as estratégias de educação em saúde desenvolvidas e apresentar os resultados parciais das ações adotadas. **MATERIAL E MÉTODOS:** Trata-se de um relato de experiência sobre o projeto MEDescarte, que na fase atual, foi reorganizado com a ampliação dos pontos de coleta, instalação de caixas de descarte identificadas e a implementação de novas estratégias de educação em saúde, incluindo ações educativas voltadas à comunidade acadêmica e ao público geral, por meio do Instagram do projeto e da distribuição de material informativo sobre o descarte correto de medicamentos. O acompanhamento das atividades é realizado pelos estudantes, que atuam no pré-processamento dos resíduos, separação de embalagens e formas farmacêuticas, classificação por classes terapêuticas e análise quantitativa e qualitativa dos medicamentos descartados, viabilizando o levantamento do perfil de descarte da comunidade. A destinação final dos medicamentos coletados é realizada em parceria com farmácias comunitárias, assegurando o encaminhamento adequado dos resíduos, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Entre abril e junho de 2026, foram implantados cinco pontos de coleta em locais de fluxo crítico no campus da universidade e distribuídos 200 materiais

educativos aos estudantes, docentes e visitantes, abordando o tema dos impactos causados pelo descarte inadequado. Paralelamente, foram realizadas nove ações de educação em saúde no Instagram (@medescarte.unicap), voltadas à divulgação da iniciativa e à orientação quanto a práticas corretas de descarte, alcançando um total de 5.989 visualizações. Adicionalmente, foi estruturado o protocolo de registro de dados para o monitoramento dos fármacos coletados; tal sistematização permitirá, em etapas subsequentes, a análise quali-quantitativa do perfil de descarte da comunidade acadêmica, subsidiando futuras ações de mitigação de impactos ambientais. **CONCLUSÃO:** A experiência de implantação do projeto MEDescarte evidencia o potencial da extensão universitária como estratégia de educação em saúde, ao aproximar a universidade da comunidade por meio de ações voltadas ao descarte adequado de medicamentos. Além disso, a iniciativa reforça o papel estratégico do farmacêutico na promoção de práticas adequadas, contribuindo para a promoção da saúde pública e a preservação do meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Descarte de medicamentos. Extensão universitária. Educação em saúde.

ÁREA TEMÁTICA: Educação Farmacêutica, Ensino e Extensão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-8436194>. Acesso em: 3 jul. 2026.

DECRETO Nº 10.388, DE 5 DE JUNHO DE 2020. Regulamenta o § 1º do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jun. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.388-de-5-de-junho-de-2020-260391756>. Acesso em: 3 jul. 2026.

Health education: the importance of the correct disposal of expired or unused household medications. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. e56811326913, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i3.26913. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/26913>. Acesso em: 3 jul. 2026.

LOURENCETTI, Cleonice; DIAS, Lucas Danilo. Descarte Industrial e Domiciliar de Fármacos: Uma Revisão dos Impactos Socioambientais e Bases Legais Brasileiras. **Fronteira: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 133–145, 2024. DOI: 10.21664/2238-8869.2024v13i4.p133-145. Disponível em: <https://revistas2.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/view/7349>. Acesso em: 3 jul. 2026.